

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°: 101/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 01 de Julho de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe02(duas) diária no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), do dia 17 e 19/06/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (Cento e CinquentaReais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 15 de Junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 01 de Julho de 2020

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 102/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 01 de Julho de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe02(duas) diária no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), do dia 24 e 26/06/2020do corrente mês,

perfazendo um total de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 22 de Junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 01 de Julho de 2020

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N° 103/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IRIS FRANCISCO DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE ELETRICISTA”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **IRIS FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 199**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SEPUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

